



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



TERMO AUTUAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, cumprindo o disposto da Lei nº. 8.666/93.

AUTUO

O Processo Administrativo nº. 20210426.006/2021, contendo o Memorando: nº. 091/2021 datado de 26/04/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**, consideradas peças pré-existentis; Pesquisa de Preço, Dotação Orçamentária e Autorização de abertura de Procedimento Licitatório. E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação. Eu Maria Sheila Silva Amorim – Membro.

Dom Pedro/MA, 30 de abril de 2021.



MARIA SHEILA SILVA AMORIM
Comissão Permanente de Licitação
Membro



SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....1/1

PORTARIAS: Páginas.....1/2

DECRETO

DECRETO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16, de 11 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº16, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a convocação do II Fórum Municipal de Cultura de Dom Pedro, eleição e posse dos novos conselheiros de políticas culturais e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam igualmente revogados os atos decorrentes do Decreto nº16, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Joel Pinheiro de Assunção;

Membro – Ademar Aguiar Ribeiro Filho;

Membro – Maria Sheila Silva Amorim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2021 - GAB/PREFEITO

Autoriza a cessão de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal, a Sra. ELINE ALBUQUERQUE CÂMARA, CPF nº 650.929.703-59, pertencente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro
CEP: 65.765-000 - Dom Pedro - MA

Site: www.dompedro.ma.gov.br

Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Administração
Finanças